



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU

CNPJ 57.323.271/0001-03

Ofício nº 144/2019

Pacaembu, 24 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, Moção nº 07/2019, de autoria da Vereadora Luzia José dos Santos, aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores presentes em nossa 54ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de outubro do corrente, na qual apresenta Moção de Apoio à tramitação das PEC'S 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LUZIA JOSÉ DOS SANTOS VECCHIATTI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
DD. Deputado Presidente da Câmara dos Deputados.
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes
CEP: 70.160-900 - Brasília-DF

Secretaria-Geral da Mesa SERN 20/Nov/2019 11:22
Pontos: 648
Ass.:
Or. Item: 0121



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU

CNPJ 57.323.271/0001-03

MOÇÃO Nº 07/2019

*APROVADA EM SESSÃO DE
Pacaembu, 23/10/2019.*

Presidente

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente; e

Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB:

Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as Prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

ISTO POSTO, apresentamos à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO à tramitação ao PEC'S 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.**

Que do deliberado por esta Casa, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, DD. Presidentes da Câmara dos Deputados,



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU


CNPJ 57.323.271/0001-03

bem como, ao Excelentíssimo Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, DD. Presidente do Senado Federal, para adote as providências que entenderem cabíveis.


Plenário Vereador José Araújo Filho, 14 de outubro de 2019.

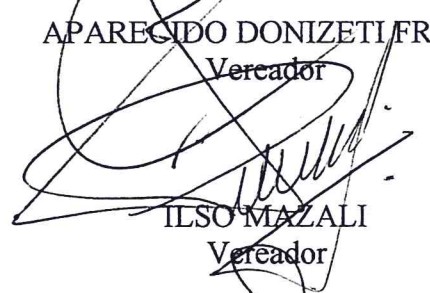

LUZIA JOSÉ DOS SANTOS VECCHIATT
Vereadora


ADELMIR FERRARI
Vereador


JOÃO RICARDO NONATO PARRA
Vereador


APARECIDO DONIZETI FRIAS
Vereador


LUIZ FERNANDO STEQUE
Vereador


ILSO MAZALI
Vereador


MARCOS LEANDRO LOURECENTTI
Vereador


JOSÉ MESSIAS FAGUNDES DE ALMEIDA
Vereador


VALDECIR PESSAN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Entregue por:



Protocolo N.º 0443-2019

Moções 0007-2019

11/10/2019 10:46:16

César Rodolfo Xavier Bueno 